



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Gabinete do Ministro
Assessoria de Comunicação Social

Autorização de Veiculação/Rádio - nº 11/2025

Brasília, 9 de junho de 2025

Prezado(a),
Solicitamos a veiculação do spot, no quadro abaixo, conforme a disponibilidade desta emissora:

Título do Spot	Duração	Período de Veiculação
ENEM 2025 (PRORROGAÇÃO)	30"	09/06 a 13/06

EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM)

SINOPSE DA AÇÃO: O Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) avalia o desempenho escolar dos estudantes ao término da educação básica. Ao longo de mais de duas décadas de existência, tornou-se uma das principais portas de entrada para a educação superior no Brasil, por meio do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) e de iniciativas como o Programa Universidade para Todos (Prouni).

Instituições de ensino públicas e privadas utilizam o Enem para selecionar estudantes. Os resultados são usados como critério único ou complementar dos processos seletivos, além de servirem de parâmetros para acesso aos auxílios governamentais, como o proporcionado pelo Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).

Os resultados individuais do Enem também podem ser usados nos processos seletivos de instituições portuguesas que possuem convênio com o Inep para aceitarem as notas do exame. Os acordos garantem acesso facilitado às notas dos estudantes brasileiros interessados em cursar a educação superior em Portugal.

OBJETIVO: O objetivo desta ação de comunicação é divulgar o Enem 2025 e suas etapas de realização, em específico o período prorrogado de inscrições do exame que vai até 13 de junho de 2025.

PROGRAMAÇÃO DAS INSERÇÕES: Os spots deverão entrar no espaço destinado às mensagens de utilidade pública, relacionadas à melhoria da qualidade da educação brasileira, e de forma gratuita, conforme prevê o Acordo de Cooperação MEC/ABERT nº 06/2021, de 06/12/2021. A divulgação e programação das inserções são feitas de acordo com a disponibilidade de grade horária de cada emissora de rádio AM e FM. No entanto, conforme determina o Convênio, a seguinte reserva de espaço deve ser obedecida: 4 minutos diários - de segunda a sexta-feira, distribuídos homoganeamente ao longo da programação nacional diária, entre 6h e 24h, podendo ser composto por spots de 15, 30 e 60 segundos; e 60 segundos diários - de segunda a sexta-feira, entre 7h e 12h, totalizando 5 minutos diários de veiculação. Quanto às demais emissoras parceiras do MEC podem veiculá-lo no espaço destinado a campanhas de utilidade pública.

Todas as veiculações são realizadas de forma gratuita, pelo acordo pactuado entre o MEC/ABERT.

Desde já, agradecemos a parceria. Quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, favor entrar em contato com a equipe de publicidade deste ministério pelo telefone: 61 2022 7550.

Atenciosamente,


Sérgio Flores de Albuquerque
Chefe da Publicidade - Assessor Especial/Gabinete do Ministro
Ministério da Educação